

TCM-PA em razão da remessa da prestação de contas sem individualização de sua responsabilidade, causando prejuízo ao exercício do controle externo, com fundamento no Art. 72, Inciso V, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA); b.5) de 1.000 (mil) UPFPA, que correspondem a R\$ 3.236,40 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), pelo descumprimento do Art. 6º, §1º, da Resolução nº 9.065/2008/TCM-PA em razão do não encaminhamento de processos licitatórios e contratos hábeis a respaldar as despesas realizadas no montante de R\$ 298.714,72 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA); b.6) de 3.000 (mil) UPFPA, que correspondem a R\$ 9.709,20 (nove mil, setecentos e nove reais e vinte centavos) pelo descumprimento da Resolução nº 10.329/2012/TCM-PA em razão do dano causado em virtude da omissão no dever de prestar, com fundamento no Art. 72, Inciso VII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA) c/c o Art. 279, do Regimento Interno.

III – Determinar medida acautelatória, com fundamento no Art. 95, §4º c/c 96, Inciso I, da Lei Complementar nº 109/2016, tornando indisponíveis, durante um ano, os bens do Sr. João Roberto M.C. de Macedo Filho, em tanto quanto bastem, para garantir o ressarcimento aos cofres municipais, dos valores imputados na presente decisão.

IV – Recomendar à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da comarca de Belém e de Muaná, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a determinação de indisponibilidade dos bens e valores do Sr. João Roberto M.C. de Macedo Filho.

V – Advertir os ordenadores que o não recolhimento das multas fixadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da presente decisão importará, nos termos contidos no art. 303 do Regimento Interno do TCM/PA (com redação do Ato nº 18/2017), no acréscimo de correção monetária, multa e juros de mora, nos seguintes termos:

a) Multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento);

b) Correção monetária do seu valor, calculada desde a data do vencimento até o efetivo recolhimento, com base na variação da UPF-PA; e

c) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, desde a data do vencimento até o efetivo recolhimento.

VI – Remeter os autos ao Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 98, da LC nº 109/2016, para as providências cabíveis.

Protocolo: 162140
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.036/2017/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201208359-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ernando Moreira Azevedo**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ernando Moreira Azevedo**, responsável pela **Associação Nossa Senhora de Nazaré**, no exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201208359-00**, referente à prestação de contas daquela Associação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3.037/2017/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201117447-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ernando Moreira Azevedo**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ernando Moreira Azevedo**, responsável pela **Associação Nossa Senhora de Nazaré**, no exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201117447-00**, referente à prestação de contas daquela Associação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Protocolo: 158244
PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na **Sessão Ordinária** a ser realizada no **dia 04/04/2017**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1080022008-00
Responsável: Sr(a). Teonílio Lopes de Souza
Origem: Câmara Municipal / Água Azul do Norte
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processo nº 964552008-00
Responsável: Sr(a). Francival Cassiano do Rego
Origem: Fundo Municipal de Meio Ambiente / Ourilândia do Norte
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Advogado/Contador: Rita Thais Cei Ribeiro Lobo – Contadora

03) Processo nº 964572008-00
Responsável: Sr(a). Francival Cassiano do Rego
Origem: FUNDEB / Ourilândia do Norte
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Advogado/Contador: Sr(a). Rita Thais Cei Ribeiro Lobo – Contadora

04) Processo nº 714722010-00
Responsável: Sr(a). Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Origem: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Santarém
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2010
Relator: Conselheira Mara Lucia Barbalho

05) Processo nº 714652010-00
Responsável: Sr(a). Everaldo de Sousa Martins Filho (01/01 a 28/02) e Emmanuel Silva Filho (01/03 a 31/12)
Origem: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral / Santarém
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2010
Relator: Conselheira Mara Lucia Barbalho
Advogado/Contador: Sr(a). Raimundo Silva Peleja

06) Processo nº 1382242014-00
Responsável: Sr(a). Maria do Carmo Vieira
Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Nova Ipixuna
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - RISCO BAIXO
Exercício: 2014
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
Advogado/Contador: Sr(a). Jonas Pinheiro Reis (contador)

07) Processo nº 714722007-00
Responsável: Sr(a). Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Origem: Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED / Santarém
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - RISCO ALTO
Exercício: 2007
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

08) Processo nº 201303509-00
Responsável: Sr(a). Antônio Ozair Nunes dos Santos
Origem: Casa de Apoio Grupo PARAVIDDA / Centro Comunitário
Assunto: Prestação de Contas - Convênio s/n, firmado com a SESMA / Prefeitura de Belém
Exercício: 2012
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

09) Processo nº 201118088-00 (1250012003-00)
Responsável: Sr(a). Aluizio do Nascimento Pinto
Origem: Prefeitura Municipal / Terra Alta
Assunto: Recurso - de Reconsideração - Resolução nº 10.113/11
Exercício: 2003
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Advogado/Contador: Sr(a). Manoel Gomes Machado Júnior - OAB/PA nº 9.295 e Hélio João Martins Silva - OAB/PA nº 11.043

10) Processo nº 201603944-00 (1350012005-00)
Responsável: Sr(a). José Antônio Fausto da Silva - Ex-Prefeito
Origem: Prefeitura Municipal / Curuá
Assunto: Recurso - Ordinário contra à decisão proferida na Resolução nº 11.698 de 11/12/2014
Exercício: 2005
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

11) Processo nº 201507539-00
Interessado(a): Sr(a). Maria do Socorro da Silva Cruz.
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 041/2015, de 18.05.15
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

12) Processo nº 201507540-00
Interessado(a): Sr(a). Sandra de Souza Costa
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 040/2015, de 18.05.15
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

13) Processo nº 201515930-00
Interessado(a): Sr(a). Terezinha de Jesus de Souza Lima
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 114/2015, de 01.12.15
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

14) Processo nº 201415070-00
Interessado(a): Sr(a). Marcus Vinícius Silva Oliveira
Origem: IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais / Marabá
Assunto: Pensão - Portaria nº 621/14, de 13.08.14
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

15) Processo nº 201406158-00
Interessado(a): Sr(a). Raimundo Araújo da Rocha (esposos)
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Pensão - Portaria nº 018/2014, de 31.03.14, Pensão por morte da servidora inativa Sra. Maria Benedita Silva da Rocha
Exercício: 2014
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

16) Processo nº 201408330-00
Interessado(a): Sr(a). Marília do Socorro Lopes Pereira (esposa)
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Pensão - Portaria nº 037/2014, de 13.05.14, Pensão por morte do servidor ativo Sr. Marcos Antonio Dias Pereira
Exercício: 2014
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

17) Processo nº 201511517-00
Interessado(a): Sr(a). Maria Eliana Silva de Souza (companheira)
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Pensão - Portaria nº 083/2015, de 11.08.15, Pensão por morte do servidor inativo Sr(a). Olavo Saraiva do Prado
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

18) Processo nº 201414383-00
Interessado(a): Sr(a). Higor Rian Oliveira Marigliani
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Pensão - Portaria nº 065/2014, de 26.08.14, Pensão por morte do servidor ativo Sr(a). Higson Silvan Souza Marigliani
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

19) Processo nº 201602259-00
Interessado(a): Sr(a). Robson Lima de Oliveira (esposos) e Naelly Aurenir Palheta de Oliveira e Nickolly Magelly Palheta de Oliveira (filhos)
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Pensão - Portaria nº 009/2016, Pensão por morte da servidora em atividade Sra. Thatiane Moreira Palheta de Oliveira
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

20) Processo nº 201511518-00
Interessado(a): Sr(a). Francisco Marco Barros da Silva (esposos) e Murilo Gomes da Silva (filho)
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Pensão - Portaria nº 084/2015, de 12.08.15, Pensão por morte da servidora em atividade Sr(a). Ruthelene Gomes da Silva
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

21) Processo nº 201514462-00
Interessado(a): Sr(a). Maria José Crispim Ribeiro (esposa)
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Pensão - Portaria nº 107/2015, Pensão por morte do servidor inativo Sr(a). Raimundo Silva Rosário
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas